

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GRANDES RIOS – PARANÁ

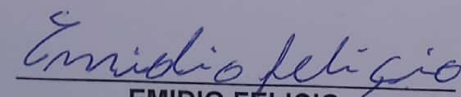
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade e Comarca de Grandes Rios, estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado da MMA Juíza de Direito Da Vara Cível de Grandes Rios, extraído dos Autos de Cumprimento de Execução de Título Extrajudicial n.º 001006-67.2017.8.16.0085, em que é exequente **COCARI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL** e executado **EMIDIO FELICIO**, dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo, após as formalidades da lei, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** que recaiu no seguinte bem de propriedade do executado, a saber:

01 (Hum) veículo Fiat Strada Working, placas DCE-5146 PR,
em mau estado de conservação, manual, 4 pneus ruins, 1 pneu estepe ruim, rodas sem calotas, velocímetro não funciona, desde que comprou não marca kilometragem há 17 (sete) meses.
Avalio o mesmo em aproximadamente R\$ R\$ 13.000,00 (*treze mil reais*).

Efetivada a penhora, depusitei o bem acima em mãos e poder do executado **EMIDIO FELICIO**, que aceitou o encargo de fiel depositário, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao mesmo e que prometeu não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa da MMA. Juíza do feito, sob as penalidades da lei. Em ato contínuo, **INTIMEI** o executado **EMIDIO FELICIO**, de que poderá embargar a execução no prazo legal, ou na audiência de conciliação a ser designada oportunamente, se não houver acordo. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por esta Oficial de Justiça e pela Sr. Depositário.


RENATA FERNANDA DE PÁDUA
OFICIAL DE JUSTIÇA

* 
EMIDIO FÉLICIO
EXECUTADO E FIEL DEPOSITÁRIO

